

SIC 21/09*

Belo Horizonte, 10 de julho de 2009.

1. PARECER 11 CP CNE. PROPOSTA DE EXPERIÊNCIA CURRICULAR INOVADORA DO ENSINO MÉDIO (ANEXO).
2. ENEM. HORÁRIO ESPECIAL PARA RELIGIOSOS.
3. NOVO ENSINO MÉDIO. ESPERANÇA E DESEJO.
4. NOVO ENSINO MÉDIO. À ESPERA DE UMA PROPOSTA.

1. PARECER 11 CP CNE. PROPOSTA DE EXPERIÊNCIA CURRICULAR INOVADORA DO ENSINO MÉDIO (ANEXO).

Clique [aqui](#) e veja o Parecer 11 CP CNE.

2. ENEM. HORÁRIO ESPECIAL PARA RELIGIOSOS.

Folha de São Paulo, 10/07/2009 - São Paulo SP

Enem terá horário especial para religiosos

Candidatos de religiões que guardam o sábado poderão fazer o exame após o pôr do sol, mas terão de chegar antes das 13h. Esses alunos esperarão numa sala separada das 13h até por volta das 18h; adventistas elogiam, mas judeus apontam problemas

PATRÍCIA GOMES DA REPORTAGEM LOCAL

O Inep (órgão do MEC responsável pelo Enem) dará aos estudantes religiosos que guardam o sábado a oportunidade de fazer o Enem só depois do pôr do sol. A medida deve envolver principalmente vestibulandos adventistas e judeus. Neste ano, o Enem terá, pela primeira vez, uma parte realizada no sábado e outra no domingo (3 e 4 de outubro). No dia do exame, todos os inscritos entrarão no local de prova juntos, até as 12h55. Os candidatos que solicitarem o horário especial esperarão em uma sala separada. Eles não terão acesso a livros ou meios ele-

* Distribuído a assessores da CONSAE.

trônicos durante a espera. Com horário provável de início às 18h, a prova, de até quatro horas e meia, poderá terminar, nesses casos, às 22h30. Os candidatos que ainda não se inscreveram devem pedir o atendimento especial na ficha de inscrição (<http://enem.inep.gov.br>). Quem já se inscreveu pode inserir a solicitação no sistema de acompanhamento até o dia 17, quando se encerram as inscrições. Ronaldo Alberto de Oliveira, pastor da Igreja Adventista do 7º Dia de Moema (zona sul de SP), considerou a notícia positiva: "Mesmo sendo cansativo para o aluno, isso é excelente. É a forma que se encontrou para viabilizar a prova para os jovens adventistas". O pastor lembra que a medida não é nova. "Algumas universidades já adotam esse procedimento", afirma.

Já na comunidade judaica, foram apontados problemas. De acordo com as normas da religião, os judeus não podem andar de carro, pegar ônibus ou metrô, carregar objetos ou escrever - entre outras proibições- do pôr do sol de sexta ao pôr do sol de sábado. A médica judia Mônica Katz, mãe de uma vestibulanda do Rio, diz que, para que a medida desse certo, seria preciso uma boa infraestrutura. "Minha filha não poderia carregar nada, nenhum documento, nenhuma comida para esperar esse tempo todo. Numa situação em que ela tivesse tudo isso e pudesse ir a pé, tudo bem. Ela ficaria esperando até o começo da prova. Mas seria preciso uma logística muito grande para poucas pessoas." O Inep diz que só definirá a logística após saber a demanda pelo atendimento especial. Os judeus enfrentam ainda outro problema. A comunidade comemora, dos dias 2 a 8 de outubro, um feriado religioso (Sucot) que também impõe restrições às atividades, o que inviabiliza a prova tanto no sábado quanto no domingo. "É uma pena, porque a minha filha se preparou a vida escolar inteira dela e agora só vai poder fazer a prova da Uerj [que, diferentemente das federais do Rio, não usará o Enem como forma de seleção]."

3. NOVO ENSINO MÉDIO. ESPERANÇA E DESEJO.

Folha Dirigida, 09/07/2009 - Rio de Janeiro RJ

Esperança e desejo

Antonio Luiz Mendes de Almeida

O presidente do Senado agora diz que "esqueceu" de declarar uma casa de valor modesto, cerca de quatro milhões, um "pequeno lapso", uma migalha de seu patrimônio. O inquilino do palácio do planalto regressa de uma viagem, faz um pit stop para garantir seu apoio ao corre-ligionário e, principalmente, receber a faixa de campeão de seu time e afirmar, com indiscutível

vel orgulho e agredindo, como de hábito, a concordância: "Morram de inveja quem não torce pelo Corinthians". A primeira dama, (cheia de compromissos...) ficou com o filho, nora e netos em Paris, à espera do marido que embarcou ligeiro para um fim de semana sem agenda, antes de se dirigir a Roma. É dura a vida... Veio a público que a "mãe (madrasta?) do PAC não tem o mestrado e doutorado constantes de seu currículo. Haverá vários desmentidos e explicações como a do neto do donatário do Maranhão e Amapá que cursou pós-graduação em cinema para se tornar corretor de empréstimos consignados...

Exórdio feito, retorno ao sacrifício de nossas rotinas e comentários, nós que trabalhamos sem mordomias e privilégios, que somos processados por qualquer possível desvio, que não temos como dar "carteiradas", nós que pagamos para que eles se locupletam impunemente e recebam afagos e vassalagem. Leio que o MEC, atarantado, propõe que, no ensino médio, o estudante possa escolher vinte por cento do currículo e encaminha o projeto para o Conselho Nacional de Educação que pouco conhece do "filho do meio" sempre maltratado. Sem maiores informações, me ponho a especular de como seria na prática. Entendo que se obedecerá ao sistema vigente nas universidades com suas disciplinas eletivas, daí imagino a existência de um núcleo comum (duro) a ser formado por Português, Matemática, História e Geografia do Brasil (como nada se cria, tudo se copia, a idéia de núcleo surgiu com a Lei 5692/71, há trinta e oito anos...). Não vejo outras matérias obrigatórias a menos que queiram (tudo é possível...) ressuscitar Educação Moral e Cívica, Programa de Saúde e que tais. Suponhamos que seja assim e aí, o que será ofertado e, certamente, desde que haja ao mínimo vinte alunos para cursar? Quantas podem ser eletivas e quem as determina? Claro que deve ser a escola a ofertar o seu cardápio e aí pode residir o diferencial entre elas, tornando-as mais atraentes do que a concorrência por serem mais criativos e atualizados. Neste aspecto, sou a favor da idéia, embora reconheça sua difícil execução, mesmo porque os "doutos" não determinarão um núcleo comum tão reduzido, além da pressão dos professores cujas cadeiras não tenham receptividade, são os penduricalhos de um currículo obsoleto e, portanto, defasado. Tenho a esperança e o desejo que algumas das disciplinas tenham o caráter profissionalizante, que os alunos possam ter aulas "ativas", ou seja, não fiquem passivos, braços cruzados, entediados, ouvindo o discurso enfadonho, as explicações complicadas para fatos simples. Seria bom também que, entre os variados recursos audiovisuais, o computador (power point), a internet substituíssem os equipamentos envelhecidos (flanelógrafo, imantógrafo, retro-projetor, projetor de slides) que foram importantes no desabrochar no uso de mais um sentido para aprender. Já escrevi

sobre meu caso pessoal: o professor de Geografia falava nos fenômenos do rio Amazonas, as "terras caídas", fácil de deduzir, e a tal "pororoca" da qual não fazia a menor idéia de como seria, mistério que me atormentou até a idade adulta quando, enfim, Amaral Neto a mostrou na televisão, livrando-me do trauma... Antes que a diagramação se zangue, abro parágrafo, encaminhando-me para o ponto final. Reforço minha curiosidade para ver o que farão com a sugestão que, a princípio, me agrada, mas desconfio que pouco se efetivará, apenas uma maquiagem marota, uma mudança tímida aqui e ali, um novo rótulo para o mesmo carcomido conteúdo. Enfim, quem viver, verá...

P.S.1: Depois de quase dois meses, acabou a greve do primeiro semestre na USP (no segundo, segundo o script, haverá outra. Não houve ganhos, mas, como sempre, os salários não serão descontados. A greve, em órgãos públicos, é apelido de férias... Onde a vergonha? P.S.2: Aos meus sete leitores (os do Paulo Sampaio aumentam a cada semana...): Se algum deles for fumante, como eu, uma novidade: Estou pitando, agora, um cigarro eletrônico que não incomoda, não tem cheiro, a fumaça é de vapor d'água e satisfaz. Via internacional : no e-bay (electronic cigarette). Mas o brasileiro é danado: há um revendedor em Vitória que, inclusive, criou um líquido para refil com sabores diversos. Quando saco a peça (tamanho de cigarro e branco como ele) todos me perguntam onde comprar. Sem nenhuma comissão (infelizmente) já indiquei cerca de vinte pretendentes. Se houver interesse (fumante é uma classe unida...) escreva para meu e-mail pessoal: antonioluizmendesdealmeida@gmail.com. Vez por outra, retorno ao "original" porque não se abandona abruptamente o único amigo que se queima todo para lhe dar prazer e morre com você. As suas ordens... P.S.3: Ia perdoar, mas minha natureza de escorpião não permite, o que fazer? Antes de digitar o "enviar", acrescento: O "maior presidente etc..." deve estrear sua coluna nesta semana. O engraçado é que, segundo consta, terá o título "o presidente responde". A ser verdade, fica fácil: basta um carimbo: "não sei, nada vi e tampouco ouvi". Re-solvido... P.S.4: Mais um... O cabeçalho do artigo passado era "Encontro de ideias" e não de ideais, o que acaba dando no mesmo. Tirado o acento, a confusão se explica.

4. NOVO ENSINO MÉDIO. À ESPERA DE UMA PROPOSTA

Folha Dirigida, 09/07/2009 - Rio de Janeiro RJ

À espera de uma proposta

Terezinha Saraiva

Minha intenção, no artigo de hoje, era comentar o Parecer CP nº 11/2009, aprovado no dia 30 de junho, pelo Conselho Nacional de Educação, em sessão plenária, que apresenta proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio. Durante algum tempo, ouviu-se falar que o Ministério da Educação estava estudando uma nova proposta para o Ensino Médio. Acredito que muitos educadores esperavam que esse estudo tivesse como objetivo dar identidade a uma etapa da educação brasileira que se debate entre duas de suas finalidades, sem conseguir desempenhá-las a contento. Resolvi, entretanto, deixar a análise da proposta recentemente aprovada para o próximo artigo, dedicando este a desenhar o cenário em que essa etapa de ensino se situa, desde a Reforma Rocha Vaz. Sua trajetória começa a ser discutida a partir dessa Reforma ocorrida em 1925. Na Exposição de Motivos que acompanhava a proposta, na parte referente ao ensino secundário (sua primeira nomenclatura) pode-se ler: "Neste ensino, o que se observa é o desejo de um preparo rápido e cada vez mais superficial nas matérias que habilitam para a matrícula nos cursos superiores. Esse não deve ser o objetivo do ensino secundário. Base indispensável para a matrícula nos cursos superiores, o ensino secundário deve ser encarado como um preparo fundamental e geral para a vida, qualquer que seja o propósito a que se dedicar o indivíduo."

Foi a Reforma Rocha Vaz que permitiu que o sistema de aprovação em exames parcelados, até então vigente, para chegar ao ensino superior fosse substituído por um regime de estudos secundários seriados, tendo como objetivo superar a linha propedêutica até então praticada. A Reforma Francisco Campos, em meados de década de 30, em sua Exposição de Motivos diz: "A finalidade do ensino secundário é, de fato, muito mais ampla do que se costuma atribuir-lhe. Via de regra, o ensino secundário tem sido considerado entre nós como um simples instrumento de preparação de candidatos ao ensino superior, desprezando-se, assim, sua função eminentemente educativa." Sucede-se a Reforma Capanema, em 1942, através das Leis Orgânicas do Ensino. Entre 1942 e 1946 foram baixados seis decretos-lei, ordenando o ensino secundário, industrial, comercial, agrícola, normal e primário. Com a Reforma Capanema começa a esboçar-se o sistema educacional brasileiro. Em 1946, iniciam-se os estudos para a elaboração de uma Lei Orgânica de Educação Nacional, em substituição às várias leis da Reforma Capanema, que viriam a consubstanciar-se na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 4024, de dezembro de 1961. Nessa Lei, aquela etapa do ensino passa a ser chamada de 2º ciclo do ensino médio. O 1º ciclo era composto pelo curso ginasial, que

sucedida ao ensino primário. O 2º ciclo foi, então, estruturado em dois ramos paralelos, sem qualquer ligação entre eles, embora fossem equivalentes para fins de concurso vestibular: o ensino secundário, com objetivo de formação geral e o ensino técnico e de formação de professores para o ensino primário, com objetivo de profissionalização. O primeiro ramo era destinado à continuidade de estudos, visando ao acesso aos cursos superiores. O segundo ramo destinava-se à formação de técnicos industriais, comerciais, agrícolas e o normal, destinado à formação de professores primários. Consagrava-se aí, a dicotomia na formação dos jovens, dificultando o atendimento do objetivo maior do ensino médio – o prosseguimento da educação iniciada na escola primária voltada para a formação integral dos alunos.

Em 1971, a Lei 5692, que fixou diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus, na esteira do que já vinha sendo discutido, mundialmente, em relação à necessidade de uma revisão dos objetivos da educação, sobretudo, no grau destinado aos jovens, por força das importantes mudanças ocorridas na sociedade moderna, que apontavam para uma educação que pudesse preparar todos os indivíduos para serem, ao mesmo tempo, homens que pensam e homens que fazem, conferiu ao ensino médio, agora denominado 2º grau, uma vez que a Lei 5692 juntou, no 1º grau, os antigos ensinos primário e ginasial, estendendo a obrigatoriedade escolar de 4 para 8 anos, o objetivo de integrar, numa escola única, a educação geral e a formação especial, por entender que não havia mais lugar, no Brasil, para o dualismo de uma escola média que levasse à universidade e outra que preparasse para o trabalho.

Passava a ser conferido ao ensino médio, à época com a nomenclatura de 2º grau, o objetivo de cumprir duas funções, consideradas indispensáveis a uma educação integral. A partir daí, as escolas brasileiras de 2º grau deveriam organizar-se para oferecer em 3 ou 4 anos, além da educação geral, a formação especial, oferecendo habilitações profissionais. Esse objetivo não logrou ser atingido, por várias razões que os educadores conhecem, pois são relativamente recentes, em que se ressaltava a referente à operacionalização. Só as escolas técnicas já existentes, sobretudo as federais, cumpriram, com sucesso, os dois objetivos, acoplando à educação geral a formação de técnicos. Como se vê desse sucinto retrospecto, o ensino médio brasileiro oscilou em sua identidade, sendo que nas últimas décadas não conseguiu preparar, com êxito, a parcela de alunos que tinha como meta, a universidade, e a outra parcela, menor, mas que tinha como objetivo obter um diploma de técnico para habilitá-la a abrir a porta do mer-

cado de trabalho. Assim, chegamos a 1996, quando foi promulgada a Lei 9394, que definiu o ensino médio como a etapa conclusiva da Educação Básica, dando-lhe quatro finalidades: "a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina". A Lei

9394/96 abriu um capítulo específico para a Educação Profissional, definindo que a ela teriam acesso o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto. E acrescentou que "a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou em ambiente de trabalho." É importante lembrar que na Seção da Lei referente ao Ensino Médio, o parágrafo 2º do artigo 36 diz que "o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas". Como se vê, a Lei 9394/96, em vigor, com sua redação, abriu espaço para o entendimento de que o ensino médio teria, entre outras finalidades, a de propiciar um ensino que possibilitasse a continuidade de estudos, em nível superior, e a oferecer preparação básica para o trabalho e, até mesmo, preparar o aluno para o exercício de profissões técnicas.

Lamentavelmente, decorridos quase 13 anos de sua promulgação, o ensino médio brasileiro não conseguiu desempenhar-se bem de duas das finalidades que a Lei a ele conferiu. Nem conseguiu aprofundar os estudos realizados no ensino fundamental, possibilitando que os alunos vencessem o obstáculo dos concursos vestibulares, para prosseguirem seus estudos; nem conseguiu preparar para o trabalho a parcela de seus alunos que tinha o mercado de trabalho como escolha. Além disso, o Ensino Médio é marcado por altos índices de evasão. Grande parte dos alunos que nele ingressa não conclui o curso. Um dos motivos é a oferta de um ensino sem qualquer interesse para os jovens. Tudo isso sinalizava para a necessidade urgente de rever seu rumo, para não frustrar as expectativas dos que nele ingressam, para que o ensino superior pudesse receber alunos com os conhecimentos, as competências e habilidades indispensáveis ao prosseguimento de estudos, para que se pudesse oferecer ao mercado de traba-

lho, recursos humanos qualificados para o exercício de diversas profissões e com a flexibilidade necessária para se adaptarem, com inteligência, às mudanças impostas pelos avanços da ciência e da tecnologia.

Enfim, o ensino médio brasileiro precisava de uma reforma que definisse claramente suas finalidades, dando-lhe uma nova organização curricular a ser operacionalizada por professores preparados para uma nova prática docente. Era isso que se esperava da tão falada e anunciada proposta de reforma que estava sendo preparada pelo Ministério de Educação; embora eu pense que, para melhorar a qualidade do ensino médio brasileiro, quaisquer que sejam suas finalidades, a primeira condição é melhorar o perfil dos alunos concluintes do ensino fundamental e, que nele ingressam, na maioria das vezes, sem levar em sua bagagem escolar conhecimentos, competências e habilidades para serem aprofundados, pelo fato de não os terem aprendido na etapa anterior. Sem isso, não há proposta, por mais inovadora que seja, que dê ao ensino médio a possibilidade de fechar com chave de ouro a educação Básica brasileira.

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br